

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à contratação para o fornecimento de **Material elétrico** para atender as necessidades da II Gerência Regional de Saúde, Farmácia de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Item	Efisco	Especificação	und	Quant
01	4382242	REFLETOR - Holofote super led tipo rgb 16 cores selecionaveis, corpo em aluminio, uso externo, No formato retangular, Haste de fixacao e controle remoto infravermelho, 50w, tensao 90v - 250vac, 60hz,	und	05
02	5034353	REFLETOR - Em aluminio, Formato retangular, Com lampada led e suporte para fixacao, Potencia de 100 w, Grau de protecao minimo ip55	und	05
03	4992849	REFLETOR - Em aluminio, Retangular, Com lampada led e suporte para fixacao, Potencia de 150w, Referencia grau de protecao minimo ip 66	und	05
04	164925	CABO ELETRICO - De cobre, Com 3 x 4,0 mm2, Capa plastica anti-chama, Tensao de isolamento de 450/750 v, Cabo tipo < pp >, Na cor preta	peças	02
05	1033166	CABO ELETRICO - Cobre, 1,5 mm2, Termoplástica anti-chama, 450/750 v, Tipo flexível, Azul	peças	02
06	163970	CABO ELETRICO - De cobre, Com area de secao de 1,5 mm2, Capa termoplastica	peças	02



		anti-chama, Tensao de isolamento p/ 450/750 v, Cabo tipo flexivel, Na cor preta		
07	164046	CABO ELETRICO - De cobre, Com 1,5 mm2, Capa termoplastica anti-chama, Tensao de isolamento de 450/750 v, Cabo tipo flexivel, Na cor verde	peças	02
08	164097	CABO ELETRICO - De cobre, Com 2,5 mm2, Capa termoplastica anti-chama, Tensao de isolamento de 450/750 v, Cabo tipo flexivel, Na cor verde	peças	02
09	164054	CABO ELETRICO - De cobre, Com 2,5 mm2, Capa termoplastica anti-chama, Tensao de isolamento de 450/740 v, Cabo tipo flexivel, Na cor preta	peças	03
10	164127	CABO ELETRICO - De cobre, Com 4,00 mm de espessura, Capa termoplástica anti-chama, Tensão de isolamento de 450/750 v, Cabo tipo flexível, Na cor preta	peças	03
11	164143	CABO ELETRICO - De cobre, Com 4,00 mm2, Capa termoplástica anti-chama, Tensão de isolamento de 450/750 v, Cabo tipo flexível, Na cor azul	peças	03
12	164992	CABO ELETRICO - De cobre, Com 2 x 4,0 mm de espessura, Capa plástica anti-chama, Tensão de isolamento de 450/750 v, Cabo tipo paralelo, Na cor branca	Peça	01
13	1458337	DISJUNTOR - Termomagnetico europeu, Monopolar,	und	05



		Curva c, De 16a, Classe de interrupção de 10ka, 127/220v, Com apresentação do selo inmetro/iso		
14	1462032	DISJUNTOR - Termomagnético americano, Bipolar, Curva b, De 30 amperes, Classe de interrupção de 5ka, 127/220v, Com apresentação do selo inmetro/iso	und	05
15	2550512	DISJUNTOR - Termomagnético padrão din, Monofásico, Curva c, De 25a, Classe de interrupção de 3ka, 220v, Com apresentação do selo inmetro	und	05
16	3208141	DISJUNTOR - Termomagnético padrão din, Monofásico, Curva c, De 10a, Classe de interrupção 3ka, 220v, Com apresentação do selo inmetro	und	05
17	1697870	TOMADA ELETRICA - De termoplástico, De embutir, No formato retangular, Com 02 polos duplos, Universal, Com capacidade elétrica de 10a-250v	und	30
18	2916452	PLUG - Tipo macho, tomada elétrica, novo padrão brasileiro, nbr 14136/2002, 3 polos, 110/220v, 10a, Termoplastico, Liga de cobre	und	24
19	256242	ESPELHO DE EMBUTIR - De pvc, Para placa cega, No formato retangular, Nas dimensões 4" x 2"	und	30
20	265292	ESPELHO DE EMBUTIR - De pvc, Para placa cega, No formato retangular, Nas dimensões 4" x 4"	und	20



21	1620576	INTERRUPTOR - Em termoplastico com espelho em pvc, Bipolar, Com 01 tecla, Com amperagem de 10	und	15
22	1613219	INTERRUPTOR - Em termoplastico com espelho em pvc, Bipolar, Com 02 teclas, Com amperagem de 10,	und	15
23	1620606	INTERRUPTOR - Em termoplastico com espelho em pvc, Bipolar, Com 03 teclas, Com amperagem de 10,	und	15
24	1544551	CONJUNTO ARSTOP - Em pvc, 10 amperes, Colocação interna	und	15
25	5192382	LUMINARIA - Led quadrada de sobrepor, com dimensoes 30 x 30cm, Em aluminio, com lampada e sem possibilidade de troca de lampada, Com potencia de 24w, 220v ou bivolt	und	28
26	4745680	LUMINARIA - Led quadrada de embutir, com dimensoes 30 x 30cm,, Em aluminio, com lampada e sem possibilidade de troca de lampada, Com potencia de 24w, 220v ou bivolt.,	und	16
27	1494970	BOIA MECANICA - Para controle de nivel de agua ., Universal, Plastico, 1/2	und	10
28	1938258	FOTOCELULA - Redonda, Plastico, Para poste de iluminacao, 2000watts/220v	und	08
29	1469436	CONDUITE - De pvc corrugado, Na cor amarela, Com diametro de 1/2", Medindo 100m, Com espessura na parede de 2mm	peças	03
30	171590	FITA ISOLANTE - De plastico, Med 20 m	und	20
31	2822881	PNEU PARA CARRO DE	Und	04



		MAO - Em borracha com câmara de ar, Com 4.10/3.50-8, Na cor preta		
--	--	---	--	--

DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de atender as necessidades da II Gerência em Saúde.

2.3. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos em análise prévia do Setor de requisitante da II Gerência Regional de Saúde.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- 3.1.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 0101- TESOURO;

Unidade Orçamentária: 530401- Fundo Estadual de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

Atividade (Programa de Trabalho): 10.122.0984.24000.0981 – SUPORTE DAS ATIVIDADES FINIS DAS GERÊNCIAS REG DE SAÚDE- GERES;

3.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

4. PROPOSTA

4.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

5. DO CONTRATO

5.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os produtos deverão ser entregues pela vencedora em até 05 (cinco) dias corridos, contados pelo recebimento da Nota de Empenho, na II Gerência Regional de Saúde, no endereço: Rua Santa Terezinha, s/n Bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro/PE.

7.2 Antes de entregar os produtos, deverá a CONTRATADA agendar o respectivo procedimento como responsável pela solicitação de compra através do telefone: 81 3628 8850, no respectivo horário 08h00min às 13h00min.

Limoeiro, 02 de outubro de 2024.



Sueli Alixandre Gomes Pimentel

Mat: 226254-1

Assist administ/Supervisão II